



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.956/0001-21

Ao Excelentíssimo Senhor
SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação, Pregão Eletrônico nº 031/2025

Para Adjudicação e Homologação, processo administrativo nº 088/2025, PNCP nº 01613956000121-1-000030/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO DAS PARCELAS URBANAS QUE PERTENCEM A MATRÍCULA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

São Pedro da Água Branca (MA), em de 02 de outubro de 2025.


Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Pregão Eletrônico - 031/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
GEOREFERENCIAMENTO DAS

parcelas urbanas que pertencem a matrícula do município de São Pedro da Água Branca/MA" - Valor Referência: 582,16

Fornecedor	Situação	Valor Total
EMPREENDEER EMPREENDIMENTOS DE PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA (10.529.397/0001-67)	Adjudicado em: 24/10/2025 - 13:41:31 - Por: SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA	1.710.000,00

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Autoridade Competente



000202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
Pregão Eletrônico - 031/2025

Resultado da Homologação

0001 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO DAS parcelas urbanas que pertencem a matrícula do município de São Pedro da Água Branca/MA" - N/C - Valor Referência: 582,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPREENDEER EMPREENDIMENTOS DE PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	285,00	1.710.000,00	Homologado em 24/10/2025 13:41:37 Por: SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA



SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Autoridade Competente





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

000203

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.613.956/0001-21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO DAS PARCELAS URBANAS QUE PERTENCEM A MATRÍCULA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2025, em favor da empresa: **EMPREENDEMPREENDIMENTOS DE PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.529.397/0001-67, com sede na Rua das Mangueiras, Quadra 03, Lote 12, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Marabá - PA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 24 de outubro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Isaias 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

Avenida Presidente Geisel, nº 581 – Centro – CEP: 65.920-000 – São Pedro da Água Branca/MA

000204

1. O valor da contribuição de manutenção escolar, de que trata este artigo, será estipulado anualmente, por ato do Diretor-Geral do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades XXXIX e homologado por ato do Comandante-Geral do CBMMA, e reajustado anualmente sempre que houver necessidade.
2. O estudante matriculado neste estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente comparecer no PERÍODO DE ADAPTAÇÃO, que ocorre na semana que antecede ao início do ano letivo, sendo imperiosa a sua participação ativa e efetiva em todas as rotinas diárias de treinamento que ocorrerem neste período adaptativo.
3. A presença do estudante é necessária nesta semana, pois visa inseri-lo no cotidiano da vida escolar do Colégio Militar 02 de Julho, além de receber instruções cívicas e militares fundamentais para sua formação e adaptação à rotina desta unidade de ensino.
4. O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento de forma injustificada pela família do discente será entendido como desinteresse à vaga e conseqüentemente será objeto de cancelamento de sua matrícula.
5. Em consonância com os artigos 16 e 17 da Resolução 027/2020/CEE-MA e artigo 06 da Resolução 109/2011/CEE-MA este processo seletivo não possui caráter reclassificatório dos estudos.
6. No ano letivo de 2026, o Ensino fundamental será desenvolvido no período matutino e vespertino.
7. A Seção de Comunicação Social (5ª Seção/EMG/CBMMA) e a Comissão Examinadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.
8. Os Comandantes de Área, Batalhões, Companhias, Diretorias, Centros, Seções do Estado Maior, Serviços Médico e Odontológico, deverão cuidar para que todos os seus comandados tomem conhecimento do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade I.
9. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, ou pelo Diretor de Ensino do CBMMA e em última instância administrativa pelo Sr. Comandante-Geral do CBMMA.
10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca - MA, data da assinatura eletrônica.

Delzito **Xavier** da Rocha -2º TEN QOABM Comandante / Diretor do CMCB XXXIX/CBMMA

Publicado por: Adriana Silva de Costa
Secretaria Administração
Código identificador: jfj5wd52ak20251024161022

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOREFERENCIAMENTO DAS PARCELAS URBANAS QUE PERTENCEM A MATRÍCULA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA

000205

ÁGUA BRANCA/MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2025, em favor da empresa: **EMPREENDER EMPREENDIMENTOS DE PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.529.397/0001-67, com sede na Rua das Mangueiras, Quadra 03, Lote 12, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Marabá - PA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.710.000,00 (um milhão setecentos e dez mil reais)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 24 de outubro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: mup5ghgmocd20251024131024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fios e sarjetas, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI-MA, de interesse do Município de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA MA.

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o **SR.**

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 034/2025, em favor da empresa: **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, com sede na RUA PROJETADA B, Nº 1607, CENTRO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, vencedora, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.208.284,73 (três milhões duzentos e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Água Branca – MA, 24 de outubro de 2025.

SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: ygerbrfocvz20251024141059